



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 131/2019, de 15 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;


CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2019 – CCLFEAD**, de 15 de agosto de 2019, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, os docentes: **Jusciane da Costa e Silva, Geovani Ferreira Barbosa, Erlania Lima de Oliveira, Daniel Faustino Lacerda de Souza e Lázaro Luís de Lima Sousa**.

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação